
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023 DISPÕE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRANITO -
PE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 01/01/2020 À
31/12/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALAN DE OLIVEIRA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores Municipal de Granito, Estado do Pernambuco, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona o seguinte DECRETO:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas do Sr. **JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR**, Prefeito Municipal de Granito-PE, referentes ao exercício de **2020**, aprovada na **Sessão de 08 de maio de 2023** em sessão Extraordinária, Processo T.C. Nº **211003943-3**, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Granito, exercício de **2020**.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Granito, 08 de maio de 2023.

ALAN DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alan de Oliveira
Código Identificador:FBD20388

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/05/2023. Edição 3335
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>